



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PPD Federal - 2022

1.0 – DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: APAE - SALTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326.		E-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel.: (11) 4029-1162
Conta corrente: 2536-4	Banco (nome e nº): Banco do Brasil 001	Agência: 6658-3	Praça de pagamento
Nome do Responsável pela Instituição: Lucélia Aparecida Massoca.		CPF: 072.789.868-00	R.G.: 24.754.090
Cargo: Presidente da Entidade		Tel: (11) 4029-1162	
Endereço Completo: Rua prof. Maria de Lourdes Vendramini, 86, Reserva Central Parque		CEP: 13.325-082	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Email: servicosocial@apaesalto.com.br	Tel: (11) 4029-1162

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Destacamos que APAE de Salto atua de forma permanente, continuada e planejada de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ofertamos o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social. Atenderemos em 2022 aproximadamente 160 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em nossos serviços, programas e ações, atuando com foco na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, conforme resolução nº 34/11.





2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

3. Descrição do Projeto/ Atividade:

O Serviço de Proteção Social Especial ofertado para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, será desenvolvido conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado para Pessoas com deficiência e suas famílias, que possui algum grau de dependência, tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, conforme a resolução 34, de 2011, que descreve a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como "um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como objetivo ações que visem, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e apoio as suas famílias, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A APAE enquanto organização que compõe a rede de serviço socioassistencial do município executará o Serviço de Proteção Social Especial semanalmente, de forma permanente, contínua e planejada.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Ofertaremos atendimento e acompanhamento especializado a 110 usuários de acordo com seus interesses e necessidades, seguindo as recomendações sanitárias, a fim de diminuir os riscos de contaminação pelo novo coronavírus. O público alvo deste serviço será: crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. Realizaremos também atendimento especializado aos cidadãos saltenses que necessitarem acessar o serviço especializado.

Os atendimentos serão realizados individualmente, de forma remota e presenciais para as situações que não puderem ser asseguradas por meio de atendimentos remotos, planejadas e executadas pela equipe técnica. Serão disponibilizados meios de atendimento remoto, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como Whatsapp, fazendo que os usuários e suas famílias, não fiquem desprotegidos, garantido sua proteção social.

O trabalho social essencial do serviço serão ações de: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, visita domiciliar, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar e social, mobilização para o exercício da cidadania e apoio à família na sua função protetiva.

Executaremos articulação com rede socioassistencial e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde educação, esporte, lazer e formação para o trabalho. A rede será acionada dentro da demanda atendida, quando necessário para articulação e proteção social da pessoa com deficiência.

Dentro da oferta do serviço também realizaremos ações de inserção e apoio ao mundo do trabalho, conforme solução CNAS 33/2011, que prevê a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social. Visamos mobilizar, encaminhar e acompanhar os usuários para sua futura inclusão no mercado de trabalho.

Realizaremos as ações acima citadas com o apoio de uma auxiliar de secretaria, responsável pelo agendamento, recepção e outras funções administrativas que auxiliará para um melhor atendimento das famílias referenciadas e da comunidade saltense.

Ressaltamos que as ações deste serviço têm interface com os demais serviços oferecidos pela instituição, serão desenvolvidas de forma coordenada e executadas com auxílio de uma equipe multidisciplinar, habilitada para a prestação dos serviços especializado.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

4.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	Jan/2022	Dez/2022

4.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

Destacamos que a pessoa com deficiência, como todo cidadão, tem direito ao acesso às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, informação, trabalho, lazer, na prática, esses direitos, que apesar de garantidos pela Constituição Federal, frequentemente são desrespeitados. Fato que ocorre devido, principalmente, a falta de oportunidades e serviços especializados direcionados esse público. É fundamental que as pessoas com deficiência tenham acesso a atendimentos e serviços especializados, que possam assegurar e promover seus direitos e uma melhor qualidade de vida.

A APAE de Salto, vem se estruturando longo dos seus 50 anos, para oferecer as pessoas com deficiência e seus familiares, serviços especializados de qualidade para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

Nos atendimentos ofertados, trabalhamos com objetivos em longo prazo, ressaltamos que as pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla, levam mais tempo para adquirir habilidades e ampliar suas potencialidade, por essa razão, nossos objetivos e resultados são trabalhados em longo prazo em nossos serviços.

Enfatizamos que a APAE de Salto, é a única instituição especializada no que se refere aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.



5. Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e apoio as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.

Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6. Resultados Esperados:

- Acesso aos direitos socioassistenciais.

- Proteção Social e apoio necessário que garanta a promoção e integração no mundo do trabalho.

- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para diminuição da sobrecarga do cuidador e melhoria da qualidade de vida familiar

7. Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.	-Acesso aos direitos socioassistenciais.	-Nº de usuários e suas famílias que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Registros dos atendimentos. -Planilha de atendimento Diário do Serviço Social. -Planilha de Visita domiciliar.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

2. Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;	- Proteção Social e apoio necessário que garanta a promoção e integração no mundo do trabalho.	-Nº de usuários participantes do grupo de integração ao mercado de trabalho.	- Lista de presença do grupo. -Fotos - Registro dos atendimentos/ações voltados para integração ao mercado de trabalho.
3. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para diminuição da sobrecarga do cuidador e melhoria da qualidade de vida familiar.	Nº usuários participantes nos demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	- Lista Geral dos usuários frequentes nos serviços e programas da instituição. - Fotos das atividades desenvolvidas para os usuários e suas famílias nos serviços ofertados pela instituição.

8. Metas a Serem Atingidas.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se que 40% dos usuários e suas famílias tenham acesso a orientações referente aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidade.	-Nº de usuários e suas famílias atendidas que tiveram acesso aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidades.	- Planilha de atendimento Diário. -Planilha de Visita domiciliar. - Registros dos atendimentos.
5 % dos usuários deverão ser incluídos no grupo de integração ao mercado de trabalho.	-Nº de usuários participantes do grupo de integração ao mercado de trabalho.	- Lista de presença do grupo -Fotos - Registro dos atendimentos/ações voltados para integração ao mercado de trabalho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teteira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

<p>Espera-se assegurar a 80% dos usuários e suas famílias rede de apoio social, ofertando os demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.</p>	<p>Nº usuários participantes nos demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.</p>	<p>- Lista Geral dos usuários frequentes nos serviços e programas da instituição. - Fotos das atividades desenvolvidas para os usuários e suas famílias.</p>
---	---	---

9. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações serão desenvolvidas de forma permanente, contínua e planejada, através de atendimentos individuais, psicossocial, grupos e visitas domiciliares, executados pelos setores de psicologia e serviço social, habilitados para a prestação deste serviço especializado.

9.1 Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ag	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual Segundas, terças e quartas – feiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar Quintas-feiras conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Mercado de Trabalho Quinta- Feira ao 12:30 Carga Horária: 30 minutos	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Segundas-feiras às 10:30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial Quintas – feiras –Sextas –feiras conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9.2. Metodologia:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias será executado, de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 hs, as ações serão desenvolvidas pelos setores de serviço social e psicologia, contará com apoio de uma secretaria responsável pelo agendamento, recepção e outras funções administrativas que auxiliará para um melhor atendimento das famílias, usuários e da comunidade saltense. As ações serão desenvolvidas durante todo ano de 2022, conforme cronograma acima mencionado, de forma permanente, contínua e planejada.

O Serviço Social terá a finalidade de receber as demandas das famílias e realizar as ações necessárias dentro das possibilidades, interesse e necessidades de cada usuário e sua família. A Assistente Social realizará o atendimento



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

individual semanalmente e acompanhamento familiar , desenvolvendo as seguintes atividades/ações : acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

A visita domiciliar será realizada todas as quintas-feiras pela dupla psicossocial, conforme demanda do serviço. Esta ação permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias.

alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também serão realizadas visitas com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

O Grupo Mercado de Trabalho será executado pela psicóloga e acontecerá todas às quintas-feiras, com a participação de 10 usuários no grupo , com duração de 30 minutos. Utilizaremos como estratégias dinâmicas, discussão em grupo, debates de temas e exposição de filmes. Todas as ações serão voltadas para a integração no mercado de trabalho.

Executaremos outras ações de integração ao mercado de trabalho, conforme demanda e solicitações das empresas e dos usuários, serão elas: Contato com Empresas para possíveis vagas; Reconhecimento de posto de trabalho na empresa com equipe responsável pela inclusão no mercado de trabalho composta por: Assistente Social e Psicóloga; Reconhecimento do perfil do usuário em potencial para treinamento e futura possibilidade de inclusão; Seleção do usuário em parceria com a empresa; Acompanhamento em entrevista; e Acompanhamento do usuário no mercado de trabalho, através de reuniões com setor de Rh.

Destacamos que o serviço terá as ações e atividades executadas e acompanhadas pela assistente social e psicóloga, profissionais que iram atuar de forma integrada para execução deste plano.

Ressaltamos que este serviço, tem uma interface com os demais serviços da instituição, sendo eles o serviço educacional e terapêutico onde os usuários frequentaram as atividades diariamente com auxílio de uma equipe de profissionais multidisciplinar habilitada e especializada.

10. Plano de Aplicação: (em anexo)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

10.1 Cronograma de Desembolso:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00

TOTAL GERAL:


R\$ 64.800,00

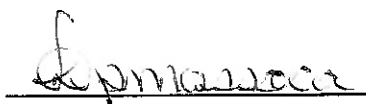
11. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral dos usuários, entre outros instrumentais de verificação. A avaliação será realizada quadrimestralmente, verificadas através dos relatórios de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar as ações executadas, conferir os dados do relatório de execução, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.

12. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Assistente Social	Assistente Social	30h semanais	CLT
Psicóloga Educacional	Psicóloga	05h semanais	CLT
Auxiliar de Secretaria	Auxiliar de Secretaria	44h semanais	CLT


 Juliana Pervital Marques Gomes
 Responsável Técnico do Projeto
 Assistente Social
 CRESS 46943


 Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente da APAE Salto

Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE Salto
 RG: 24.754.090-0



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 15 de Outubro de 2021.

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO
SP, /

Salto 15/10/21

Mérica Falzini
Secretária de Ação Social e Cidadania



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 3.127/74
 Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.263
 CNPJ 06.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, C.E.P.: 13.320-354, Salto-SP

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PPD FEDERAL 2022

Valores de Salários e Encargos Mensais						Valor de Salário e Encargos Período Total				
Cargo/Função	Carga Hor Se	Qttd.	F Salário Mensal	Salário Me	FGTS Mens	Custo Total	Qttd. Mens	Sal. T. Mensal	FGTS Total	Custo Período Total
Assis. Social	30h	1	3.086,58	3.086,58	246,93	3.333,51	2	6.173,16	493,85	R\$ 6.667,01
Psicóloga	05h	1	514,43	514,43	41,15	555,58	2	1.028,86	82,31	R\$ 1.111,17
Auxiliar de Secre	44h	1	1.522,87	1.522,87	121,83	1.644,70	2	3.045,74	243,66	R\$ 3.289,40
						5.533,79				R\$ 11.067,58

AUMENTO DE 5%

Cargo/Função	Carga Horária	Qttd.	F Salário Mensal	Salário Mensal	FGTS Mensal	Custo Total	Qttd. Mensal	Sal. T. Mensal	FGTS Total	Custo Período Total
Assis. Social	30h	1	3.240,91	3.240,91	259,27	3.500,18	10	32.409,09	2.592,73	R\$ 35.001,82
Psicóloga	05h	1	540,15	540,15	43,21	583,36	10	5.401,52	432,12	R\$ 5.833,64
Auxiliar de Secre	44h	1	1.599,01	1.599,01	127,92	1.726,93	10	15.990,14	1.279,21	R\$ 17.269,35
						5.810,48				R\$ 58.104,80

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Mensal	Qttd.	Salário Total Mensal	Provisão 13º	Provisão 13º	FGTS sobre a	Custo Total		
Assis. Social	3.240,91	1	3.240,91	12	388,91	3.240,91	1.080,30	345,70	R\$ 4.666,91
Psicóloga	540,15	1	540,15	12	64,82	540,15	180,05	57,62	R\$ 777,82
Auxiliar de Secre	1.599,01	1	1.599,01	12	191,88	1.599,01	533,00	170,56	R\$ 2.302,58
					645,61				R\$ 7.747,31

VALOR TOTAL DO RECURSO
 R\$ 64.800,00

VALOR TOTAL GASTO
 R\$ 76.919,69

Total Gasto R\$ 76.919,69
 Total Recurso R\$ 64.800,00
 -16%

Lucélia Aparecida Massoca
 Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto
 RG: 24.154.100-0